



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 02/2022 AO PROJETO DE LEI 38/2022

Modifica redação da Ementa, Art. 1º e Art. 2º do Projeto de Lei nº 38/2022.

O Vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 38/2022 com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam alteradas a Ementa, Art. 1º e Art. 2º do Projeto de Lei nº 38/2022, para:

Dispõe sobre o reconhecimento do “Pedal Amigos de Luiz Alves” como evento esportivo, turístico e de promoção da saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecido como evento esportivo, turístico e de promoção da saúde o encontro ciclístico denominado “Pedal Amigos de Luiz Alves” promovido no Município de Luiz Alves/SC.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o evento denominado “Pedal Amigos de Luiz Alves” realizado no Município de Luiz Alves/SC

Luiz Alves/SC, 16 de setembro de 2022.

Perci Bompani

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei 38/2022 com o objetivo de adequar o nome do evento: Pedal Amigos de Luiz Alves.

Assim, espero o apoio de todos para sua aprovação.

Luiz Alves/SC, 16 de setembro de 2022.

Perci Bompani

Vereador